



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 21 08 07
Esta
 Assessoria de Planejamento

MOÇ 66 /2007

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Às Prefeções Legislativa para registro e, em seguida,
 à Assessoria de Planejamento.

21/08/07
Assessoria de Planejamento

Parabeniza na pessoa do Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB Fernando Rodrigues Ferreira Leite, todos os empregados da companhia que colaboraram para a regularização dos Condomínios Pôr-do-Sol e Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar na pessoa do Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB Fernando Rodrigues Ferreira Leite, todos os empregados da companhia que colaboraram para a regularização dos Condomínios Pôr-do-Sol e Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar todos os empregados da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, que colaboraram de alguma forma com a regularização dos Condomínios Pôr-do-Sol e Sol Nascente localizados na cidade de Ceilândia.

Graças ao esforço de muitas correntes políticas do Distrito Federal e, em particular todos os empregados da CAESB, que contribuem com a ligação da rede de água potável, já estão definidas as regras que nortearão a regularização de todos os loteamentos em terras pública do DF. O governador José Roberto Arruda, o MPDFT, os Presidentes da CAESB, CEB e NOCACAP foram decisivos para a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que estabelece os passos para a legalização, dentre eles, a venda direta aos ocupantes de todos os condomínios do DF.

O documento estabelece, ainda, regras para parcelamentos de baixa renda, como Pôr-do-Sol, Sol Nascente, dentre outros. As ocupações serão regularizadas por meio do Estatuto das Cidades que é uma legislação federal utilizada para a legalização dos assentamentos de baixa renda.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 MO Nº 66 / 07
 Fls. Nº 01 *Paulo*

BRUNELLI
 Deputado Distrital - DEM

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO
 Recebido em 21/08/07 15h 53
AC (31) + 157